



LEI Nº 2.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DOS ARTISTAS PARA PRAÇA DAVID LOPES DE OLIVEIRA, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA CENTRAL, AVENIDA I E RUA TRÊS, NO BAIRRO JEREISSATI I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, José Firmo Camurça Neto, faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Praça dos Artistas, localizada no trecho compreendido entre a Avenida Central, Avenida I e Rua Três, no bairro Jereissati I, no Município de Maracanaú, que passa a denominar-se de **PRAÇA DAVID LOPES DE OLIVEIRA**.

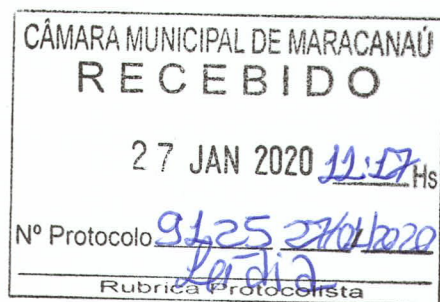
Art. 2º. O Poder Executivo instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2019.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



AFIXADO
EM: 30/12/19
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212



ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI Nº 143/2019 DE AUTORIA
DO VEREADOR FRANCISCO
IVONALDO PEREIRA LIMA.